DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	5
Tributação - Fiscalização	5
Licitações e Contratos	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.093/2020 - LZRP. DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"DELEGA A COMPETÊNCIA QUE PASSA SER DE FORMA CONJUNTA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ORDENADOR DE DESPESA E GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."-.-.-.-.-.-

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 69, § 5º, da Lei 9.394/1996, que dispõe que a gestão dos recursos destinados à Educação compete às Secretarias de Educação ou órgão equivalente;

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria Conjunta nº 02/2018 STN/FNDE que dispõe que: "As contas únicas e específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à movimentação dos recursos do fundo serão abertas e mantidas no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretária de Educação ou do dirigente de órgão equivalente gestor dos recursos a respectiva esfera governamental, ou destes em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, mediante formalização à instituição financeira escolhida, que ficará responsável pelos seguintes procedimentos";

CONSIDERANDO que a movimentação dos recursos financeiros, creditados na conta bancária única e específica do FUNDEB, deve ser realizada pelo Secretário de Educação (ou responsável por órgão equivalente), ou destes em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste como ordenador de despesas, tendo em vista a sua condição de gestor/administrador dos recursos da educação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve realizar seus atos de acordo com os dispositivos legais vigentes e com os princípios constitucionais, em especial o da Legalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a gestão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB o Edmo Faustini Regatti Junior, inscrito no CPF nº 348.499.178-01 e RG nº 41.373.289-7 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal ou na ausência deste com o Assessor de Planejamento.

Art. 2º - O ordenador de despesas de trata o artigo 1º deste Decreto, será responsável por assinar as autorizações de empenhos e ordens de pagamentos, em conjunto com o Prefeito Municipal ou na ausência deste com o Assessor de Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

JOÃO ANTÔNIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Portarias

PORTARIA N.º 00075/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

EXONERA, através da presente Portaria e a partir de 16/06/2020, VANDA MARIA MARTINS JUNQUEIRA FERREIRA, do cargo de Diretora de Escola, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00106/2019 - LZRP., de 01/08/2019.- GABINETE DO PREFEITO, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (2020).-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00076/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

EXONERA, através da presente Portaria e a partir de 16/06/2020, CASSIA LETICIA FERNANDES, do cargo de Professora Coordenadora, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00010/2020 - LZRP., de 16/01/2020.- GABINETE DO PREFEITO, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00077/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

EXONERA, através da presente Portaria e a partir desta , MIRIAM APARECIDA DE SOUZA CIRILO, do cargo de Vice Diretora, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00028/2020 - LZRP., de 06/02/2020.- GABINETE DO PREFEITO, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00078/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS , PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

CONSIDERANDO, a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do serviço realizado pelo ocupante de cargo em comissão;

NOMEIA, através da presente Portaria, e a partir desta data, na conformidade da Lei Complementar n.º 0027/2015-LOC., de 16/12/2015, a Servidora abaixo relacionada para ocupar cargo em comissão constante da referida Lei, a saber:

NOME	CARGO	REF.
Mirian Aparecida de Sousa Cirilo	Diretora de Escola	50% Grat. sobre seus vencimentos

O cargo acumulado pela Servidora Municipal comissionado, não fará jus a recebimento de nenhuma vantagem pecuniária por esta atividade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de

costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020).-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Atos Administrativos | **Tributação - Fiscalização**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAFELANDIA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 09 de Junho de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
OSWALDO MARCUCCI	352.073.298-04	6277 /00046/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: OSVALDO SANCHES JUNIOR — Matrícula: 00002253

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO — Assinatura:

Data de afixação: 09/06/2020

Data de desafixação: 24/06/2020

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAFELANDIA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 16 de Junho de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
LILIAN SIMOES MOREIRA FERNANDES	414.816.748-20	6277 /00045/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: OSVALDO SANCHES JUNIOR	Matrícula: 00002353
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Assinatura:

Data de afixação: 16/06/2020

Data de desafixação: 01/07/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020
Processo Administrativo Nº 04/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 18/05/2020 10:18:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/06/2020 09:57:17
Hidrômetros Unijato Classe B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hidrometer Modelo: HUJ
Descrição: Hidrômetros Unijato Classe B
Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 88,00 **Valor Total:** 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA	048	31.850.762/0001-00	101,00	88,00	Sim
2	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	014	22.553.526/0001-31	112.500,00	93,30	Sim
3	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	017	29.495.115/0001-86	3.500,00	93,38	Sim
4	G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	024	11.175.931/0001-47	300,00	93,39	Sim
5	HIDROREADER SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA	036	32.503.371/0001-82	97,00	93,40	Sim
6	VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA	038	10.959.672/0001-82	101,85	100,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/06/2020 09:57:19
Hidrômetros Unijato Classe B

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hidrometer Modelo: HUJ
Descrição: Hidrômetros Unijato Classe B
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 88,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA	016	31.850.762/0001-00	101,00	88,00	Sim
2	HIDROREADER SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA	053	32.503.371/0001-82	97,00	91,50	Sim
3	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	050	29.495.115/0001-86	3.500,00	91,67	Sim
4	INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	022	22.553.526/0001-31	37.500,00	92,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Município de Cafelândia – Estado de São Paulo
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	077	11.175.931/0001-47	300,00	87,49	Sim

AUTORIDADE: FABIANO PARRA ASATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA: Nº 04/2.020.
PROCESSO: Nº 04/2.020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.020.
EDITAL Nº 04/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Hidrômetros Unijato Classe B, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia – SAAEC, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, CNPJ: 20.903.427/0001-07.

Detentoras: HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA, CNPJ 31.850.762/0001-00, detentora dos itens: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 1 - 88,00 - 66.000,00; 2 - 88,00 - 22.000,00 - Total: R$88.000,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 16/06/2020 - FABIANO PARRA ASATO – Diretor Superintendente do SAAEC.